

PROJETO LEI Nº086/2025

**AUTORIZA A
ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 2.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme o que segue:

Órgão: 06 - Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 02 - Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0029 - Atendimento ao Ensino Especial

Ação: 2.056 - Manutenção da Educação Especial

Natureza da Despesa: 3.3.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB

Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com anulação de dotação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 14 de novembro de 2025

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), necessário para complementar dotação orçamentária insuficiente na Secretaria de Educação, especificamente na ação 2.056 – Manutenção da Educação Especial, pertencente ao Programa 0029 – Atendimento ao Ensino Especial.

Ressalta-se que a abertura do crédito especial será devidamente coberta mediante anulação de dotação orçamentária, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/64, preservando o equilíbrio das contas públicas e assegurando transparência no ajuste necessário para o encerramento das despesas do exercício.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para apreciação, contando com a aprovação desta Casa Legislativa.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal